

## **PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 251/2007 – RESOLVE designar DENISE FRANK PAULSEN para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

## **PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 255/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para atualizar o *Manual de Procedimentos Disciplinares*, aprovado pela Portaria-TSE nº 224, de 4 de junho de 2007, composta pelos titulares da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Gestão da Informação e da Assessoria Jurídica, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O titular da Secretaria de Gestão da Informação ficará responsável pela pesquisa de jurisprudência do manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 258/2007 – RESOLVE designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 2 a 19.7.2007.

## **PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 260/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Gestão da Informação (SGI), o grupo de trabalho destinado a realizar estudos visando reavaliar e atualizar as normas aplicáveis às atividades de gestão da informação, bem como elaborar e propor a implantação de novas normas, de acordo com a necessidade dos serviços.